ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 020/GAB-PRES/2023

PUBLICADO
21/07/2023

DECLARA **LUTO** OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO.

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – (RO)** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Itapuã do Oeste, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de Dona Iraci Tenório de Oliveira, mãe do vereador Ivan Carlos Tenório e avô do vereador Jefferson Eduardo Oliveira.

Art. 2º - **DECLARA**, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 22,23 e 24 de julho de 2023, a fim de que os senhores Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família, excluindo os vigias, que desempenharão suas funções de acordo com a escala de trabalho pré-fixada para o corrente mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 21 de julho de 2023.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
VEREADORA/PRESIDENTE

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br